



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.600, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre extensão de via pública municipal e dá outras providências.

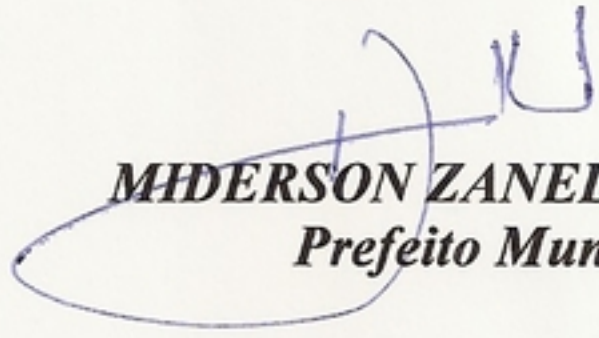
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica estendida a Rua Pedro Nunes de Almeida até o entroncamento da TQT 040 com a TQT 342.

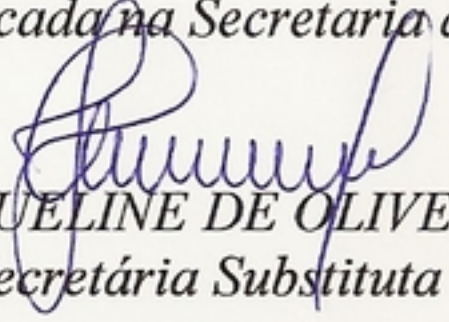
Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Taquarituba, 29 de abril de 2010.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta